

**EDITAL DE SELEÇÃO 01/2015 –
CONTRATAÇÃO DE GESTOR EXECUTIVO PARA O APL AGROINDÚSTRIAS
FAMILIARES DO VALE DO TAQUARI**

O Presidente da FATERCO, entidade gestora do Projeto APL, objeto do Convênio nº 009/2014 – APL/DPI/AGDI, torna público o processo seletivo para vaga de Gestor Executivo para atuar no Arranjo Produtivo Local – APL de Agroindústrias Familiares da Região do Vale Taquari/RS.

1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO APL

A área de abrangência das atividades do APL de Agroindústrias Familiares do Vale do Taquari compreende os seguintes municípios: Anta Gorda, Arvorezinha, Coqueiro Baixo, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Ilópolis, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales, Vespasiano Correa.

2. CARGO, VAGA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Número de Vagas	Jornada de Trabalho	Remuneração por hora (R\$)
Gestor Executivo	01	20 horas semanais	21,97

A carga horária será de 20 horas semanais, podendo ser ampliada conforme demanda de trabalho do projeto e interesse da contratante e prévia combinação entre os interessados.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

São requisitos para ocupar o cargo de Gestor Executivo:

- 3.1 Possuir nível superior com formação preferencialmente em ciências humanas, sociais ou agrárias;
- 3.2 Possuir Carteira Nacional de Habilitação, veículo próprio e disponibilidade para viagens curtas;
- 3.3 Experiência de no mínimo 01 (um) ano em atividades de extensão com comunidades rurais e agricultores familiares;
- 3.4 Experiência de trabalho e de diálogo com instituições públicas e de apoio e com mobilização, articulação institucional, planejamento e gestão participativa.

4. ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Gestor Executivo:

- 4.1 Organizar reuniões da Governança e com as empresas/produtores do APL;
- 4.2 Realizar visitas e ações para mobilização e envolvimento de representantes de empresas/produtores e instituições em torno da Governança do APL;
- 4.3 Elaborar projetos e executar ações de captação de recursos para o APL;
- 4.4 Organizar eventos técnicos;
- 4.5 Organizar a participação de empresas/produtores do APL como expositores em feiras

nacionais e internacionais, bem como em missões técnicas nacionais e internacionais;

4.6 Promover ações para a cooperação e trocas de informações entre as empresas/produtores do APL e destas com instituições, buscando interagir com a comunidade local;

4.7 Desenvolver ações para promover a divulgação institucional do APL;

4.8 Outras atividades executivas a serem definidas pela governança do APL.

5. INSCRIÇÃO:

5.1 As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial, no período de **23 a 30 de julho de 2015** nos horários das **8h às 12h e 13h30min às 17h30min**, na Secretaria da Unidade da Uergs, em Encantado, na Rua Alegrete, nº 821, Bairro São José, Encantado, RS.

5.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente entregar os seguintes documentos:

5.2.1. Ficha de inscrição (Anexo I)

5.2.2. Cópia da Carteira de Identidade;

5.2.3. Cópia de comprovante de endereço;

5.2.4. Cópia do Histórico Escolar do curso superior;

5.2.5. Cópia (frente e verso) do Diploma ou comprovante de conclusão do curso de Graduação;

5.2.6. *Curriculum Vitae* (formato Currículo Lattes do CNPq) com cópia dos documentos comprobatórios das atividades acadêmicas e profissionais, visado atender o item 3 do presente Edital;

5.2.7. Carta de apresentação explicitando a motivação, formação e experiência profissional para o cargo, conforme os requisitos no item 3 do presente Edital.

5.3 Para a comprovação das atividades acadêmicas e profissionais, referentes aos itens 3 e 5.2.6 do presente Edital, deverão ser apresentadas cópias de atestados ou certidões; de projetos e publicações; de contratos de trabalho; da Carteira de Trabalho com as folhas da foto, de identificação, do contrato de trabalho vigente e página seguinte ao contrato vigente, conforme o caso.

5.4 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta indicada no item 5.2.

6. SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção ocorrerá em 02 (duas) etapas: A primeira consistirá da análise do *Curriculum*.

6.2 Na análise do *Curriculum*, somente serão consideradas as atividades acadêmicas e profissionais com comprovação mediante entrega de cópia de documento comprobatório no ato da inscrição.

6.3 Nas entrevistas serão avaliados os seguintes critérios:

a) Comunicação e desenvoltura;

b) Experiências prévias e perspectivas em relação ao desenvolvimento do trabalho no projeto.

6.4 Para a classificação final será considerado o desempenho dos candidatos nas duas etapas, sendo que a primeira terá peso 4 (análise do *Curriculum*) e a segunda, peso 6 (entrevista).

6.5 A análise do *Curriculum* e a entrevista serão realizadas por Comissão formada por representantes das entidades da Governança do APL.

6.6 A ordem dos candidatos para a entrevista e horários será divulgada no mural da Unidade da Uergs em Encantado, a partir de **05 de agosto de 2015**.

6.7 As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia **10 de agosto de 2015** na Unidade da Uergs, em Encantado, na Rua Alegrete, nº 821, Bairro São José, Encantado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerá de acordo com a demanda do Projeto.

7.2. A admissão do candidato fica condicionada à entrega dos seguintes documentos:

7.2.1. Original e Cópia da Carteira de Identidade;

7.2.2. Original e Cópia do Título de Eleitor;

7.2.3. Original e Cópia do comprovante de quitação eleitoral;

7.2.4. Original e Cópia do CPF;

7.2.5. Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;

7.2.6. Comprovante de residência;

7.2.7. Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

7.2.8. Original e Cópia do documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos e menores de 45 anos do sexo masculino;

7.2.9. Cópia (frente e verso) do Diploma ou comprovante de conclusão do curso de Graduação.

7.3. Após a convocação, o candidato terá prazo de 05 (cinco) dias para apresentar-se para contratação.

7.4. A não apresentação do candidato convocado no local e data ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias da convocação, munido dos documentos exigidos no item 7.2.

7.5. A base física na qual ficará alocado o profissional será a sede da FATERCO - Fundação Alto Taquari de Ensino Rural e Cooperativismo, na cidade de Encantado/RS.

7.6. O profissional será contratado pela FATERCO em regime CLT por prazo determinado.

7.7. O contrato de trabalho terá prazo de experiência nos primeiros 03 (três) meses.

Encantado/RS, 21 de julho de 2015

Admir Lorenzon

Presidente da Entidade Gestora do Projeto APL

FATERCO - Fundação Alto Taquari de Ensino Rural e Cooperativismo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

CPF: _____

Natural de: _____

RG Nº: _____ Emitido por: _____ Data Emissão: ___/___/___

Contatos – Telefone: Residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Informo que estou apresentando, juntamente com este formulário, os seguintes documentos:

Cópia da Carteira de Identidade;

Cópia de comprovante de endereço;

Cópia do Histórico Escolar do curso superior;

Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão do curso;

Curriculum Vitae (formato Currículo Lattes do CNPq) com cópia dos documentos comprobatórios das atividades acadêmicas e profissionais, visado atender o item 3 do presente Edital;

Carta de apresentação explicitando a motivação, formação e experiência profissional para o cargo, conforme os requisitos no item 3 do presente Edital.

Estou ciente de que não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

Assinatura do Candidato: _____

Local e Data: _____, _____